DECRETO Nº 2.532/91, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL/ Nº 1.625/90, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.991".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º Item B, da lei municipal nº 1.625/90, de 28 de dezembro de 1.990, na importância de Cr$-9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), as seguintes dotaççoes do orçamento analítico da despesa conforme discrimina - ção abaixo:-

2. Executivo
2.8. Saúde
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos Materiais Pemanente..Cr$-3.750.000,00
2. Executivo
2.11. Limpeza Pública
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamento Materiais Permanente..Cr$-5.250.000,00
TOTAL.....Cr$-9.000.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação/ a se verificar nas diversas rubricas do orçamento / vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

segue folhas nº 02.....

fls. 02.

Prefeitura Municpal de Parapuã, 14 de outubro de 1.991.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário